



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 300, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 21.140,00 (vinte e um mil, cento e quarenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no cumprimento do convênio entre a Sociedade Espírita Alan Kardec e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, conforme Lei nº 6.082, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.149	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	1	R\$ 21.140,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.140,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.091	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	47	R\$ 21.140,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.140,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração